



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 636, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento para estudo da servidora CÂNDIDA BEATRIZ ALVES, matrícula SIAPE nº 1957211, estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Sebastião, concedido pela Portaria nº 209, de 26 de janeiro de 2016, pelo período de 02/02/2017 a 02/02/2018, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23512.003716.2017-41).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 17.03.2017